

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2018**

*“Ponto Facultativo para os Servidores  
Públicos da Câmara Municipal e dá  
outras providências”.*

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 (segunda e terça-feira) em virtude do Carnaval no dia 13 de fevereiro.

**Artigo 2º**- Decreta ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) em virtude da Quarta-feira de cinzas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove  
dias do mês de fevereiro, do ano de  
dois mil e dezoito.

**DANIEL ALVES DOS SANTOS**  
Presidente

PUBLICADO NO: 09/02/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Decreto Legislativo 002/2018

09/02/18  
11/02/18  
Mardelly Costa Silva

Mardelly Costa Silva  
Diretora de Apoio Legislativo  
Portaria 048/2017